

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221234.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2021 do Pregão Eletrônico SRP n° 009/2021-SEMAG.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO:	Aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e os órgãos a ela vinculados.	
ASSUNTO:	2° Termo Aditivo de realinhamento de preço do item gasolina comum e prorrogação de prazo e do Contrato n° 070/2021-SEMED.	
CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA-EPP (CNPJ N° 05.610.038/0001-080.	Contrato n° 070/2021-SEMED.
VIGÊNCIA ADITADA:	27/07/2022 a 31/12/2022.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 70.158,45.	
VALOR DO DECRÉSCIMO DO ITEM :	R\$ 12.240,95 (aproximadamente 19,10% do valor contratual).	
VALOR ATUALIZADO DO ITEM:	R\$ 5,80.	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 51.823,00	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Adson Lira Pinto (Titular) e a Sra. Albanita Nathalia Parente do Nascimento (Substituta).	Portaria n° 103/2021-SEMED.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2° Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato n° 070/2021-SEMED, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2021, do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG, que tem como por objeto aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e os órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 03 de agosto de 2022, por meio do memorando n° 296/2022-SEMED, para análise técnico e posterior emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas I e II do contrato original n° 070/2021-SEMED da Adesão a Ata de Registro de Preços N° 002/2021 do Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG, Realinhamento de Preços do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d" e §1° da Lei n° 8.666/1993 e alterações. Constatam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Ofício n° 045/2002 do Posto Floresta LTDA., para Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Solicitação da Contratada encaminhado à SEMED, em 23/11/2021, informando a redução no valor do preço da gasolina comum (FL. 1);
- ✓ Documentos Auxiliares de Nota Fiscal Eletrônica n°s: 90431, 92208 e 92273, que demonstram a redução do valor de venda do produto (FLS. 2 a 4);

- ✓ Memorando n° 154/2022 do Núcleo de Transporte e Logística par Núcleo de Licitações e Contratos solicitando a dilação do prazo de vigência do Contrato n° 070/2021-SEMED (FL. 5);
- ✓ Planilha Síntese dos Preços Praticados em Santarém da Gasolina Comum (FLS. 6 e 7);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada por Maria José Maia da Silva Secretária Municipal de Educação (FL. 8);
- ✓ Notificação assinada por Maria José Maia da Silva Secretária Municipal de Educação (FL.9);
- ✓ Manifestação de interesse em aditar o Contrato n° 070/2021 assinado em sua forma digital por Posto Floresta LTDA-EPP (FL. 10);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária informando que existem recursos para a despesa na seguinte dotação: 12.122.0006.2.060.169.3.3.90.30.00.00.1500 (FL. 11);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1480 (FL. 12);
- ✓ Autorização para o aditamento de prazo e realinhamento assinada por Maria José Maia da Silva Ordenadora de Despesas (FL. 13);
- ✓ Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PMS de nomeação da Sr^a. Maria José Maia da Silva ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação (FL. 14);
- ✓ Justificativa para realização do 2° Termo Aditivo assinada por Maria José Maia da Silva Ordenadora de Despesas (FLS. 15 a 17);
- ✓ Minuta do 2° Termo Aditivo (FLS. 18 e 19);
- ✓ Cópia do 1° Termo Aditivo (FLS. 20 e 21);
- ✓ Cópia do Contrato n° 070/2021-SEMED (FLS. 22 a 27);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista (FLS. 28 a 33);
- ✓ Parecer Jurídico N° 250-A/2022/PJM/SEMED, de 25 de julho de 2022, assinado pela Consultora Jurídica do Município Daniella Holanda de Aguiar Chaar OAB/PA 14.142: "CONCLUSÃO: Ante exposto, de acordo com as questões posta acima, esta Procuradoria ENTENDE ser possível o aditamento pretendido para prorrogar o prazo contratual e reajustar o preço da "Gasolina Comum" para o valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), mantendo assim a margem de lucro inicialmente proposta, que seja, 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). Por fim, recomendamos que sejam cumpridas as formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme prevê a lei" (FLS.34 a 38);
- ✓ Execução Financeira Contratual apresentando os seguintes documentos: Ordem de Pagamento 00000647/002, Nota de Empenho N° 00000647/2021, DANFE N° 17203 no valor de R\$ 2.308,00, Comprovante de Transferência de Valores, Ordem de Pagamento 00000647/001, Nota de Empenho N°00000647/2021, Comprovante de Transferência de Valores, Nota de Empenho 510003/2022, DANFE N° 18528 no valor de R\$ 2.330,25, Nota de Empenho N° 516005/2022, DANFE N° 18767 no valor de R\$ 3.764,25 (FLS. 39 a 49);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo assinado por Albanita Nathalia Parente do Nascimento fiscal do contrato (FLS. 50 a 52);
- ✓ Portaria n° 103/2021-SEMED de designação dos fiscais do contrato Sr. Adson Lira Pinto - Titular e Sr^a Albanita Nathalia Parente do Nascimento - Substituta (FL. 53);
- ✓ Publicação da Portaria n° 103/2021-SEMED de designação dos fiscais do contrato Sr. Adson Lira Pinto - Titular e Sr^a Albanita Nathalia Parente do



Nascimento - Substituta no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.646, página 121 do dia 22 de julho de 2021 (FL. 54);

- ✓ 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021-SEMED, que tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato nº 070/2021-SEMED da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 Pregão Eletrônico (SRP) 009/2021, Realinhamento de preços do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d" e §1º a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinado pelas partes contratante e contratado em sua forma digital em 25 de julho de 2022 (FLS. 55 e 56);
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021-SEMED no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 146, página 462 do dia 5 de agosto de 2022 (FL. 57);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devidos no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

CLASSIF.	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção das Atividades da SEMED.	12.122.0006.2060	3.3.90.30.00	169	1.500	70.160,00

IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 070/2021-SEMED.						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2021	00000647	25.965,00	21.464,40	4.500,60	4.500,60	0,00
2022	510003	2.844,90	0,00	2.844,90	2.844,90	0,00
	516005	70.158,45	0,00	70.158,45	6.094,50	64.063,95

Fonte: extraída do sistema MRB e SCPI acesso no dia 15/9/2022 às 15h26.

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2021-SEMED do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG de realinhamento de preço e prorrogação do prazo de vigência, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, se observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as recomendações abaixo:

1. Que seja retificado no 2º Termo Aditivo em sua Cláusula II do Prazo e Vigência onde refere-se o período de 05(cinco) meses e 03(três) dias, a contar de 27/07/2022 a 31/12/2022, na verdade são 05(cinco) meses e 4 dias;
2. Não consta no 2º Termo Aditivo em sua Cláusula I - DO OBJETO, a fundamentação legal em relação alteração do prazo de vigência do Termo em comento;
3. Não consta o Levantamento de Preços praticados em Santarém emitidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, referente ao item do reajuste/redução;



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 16 de setembro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral do Município
Interinamente
Portaria nº 186/2022-GAP/PMS.

